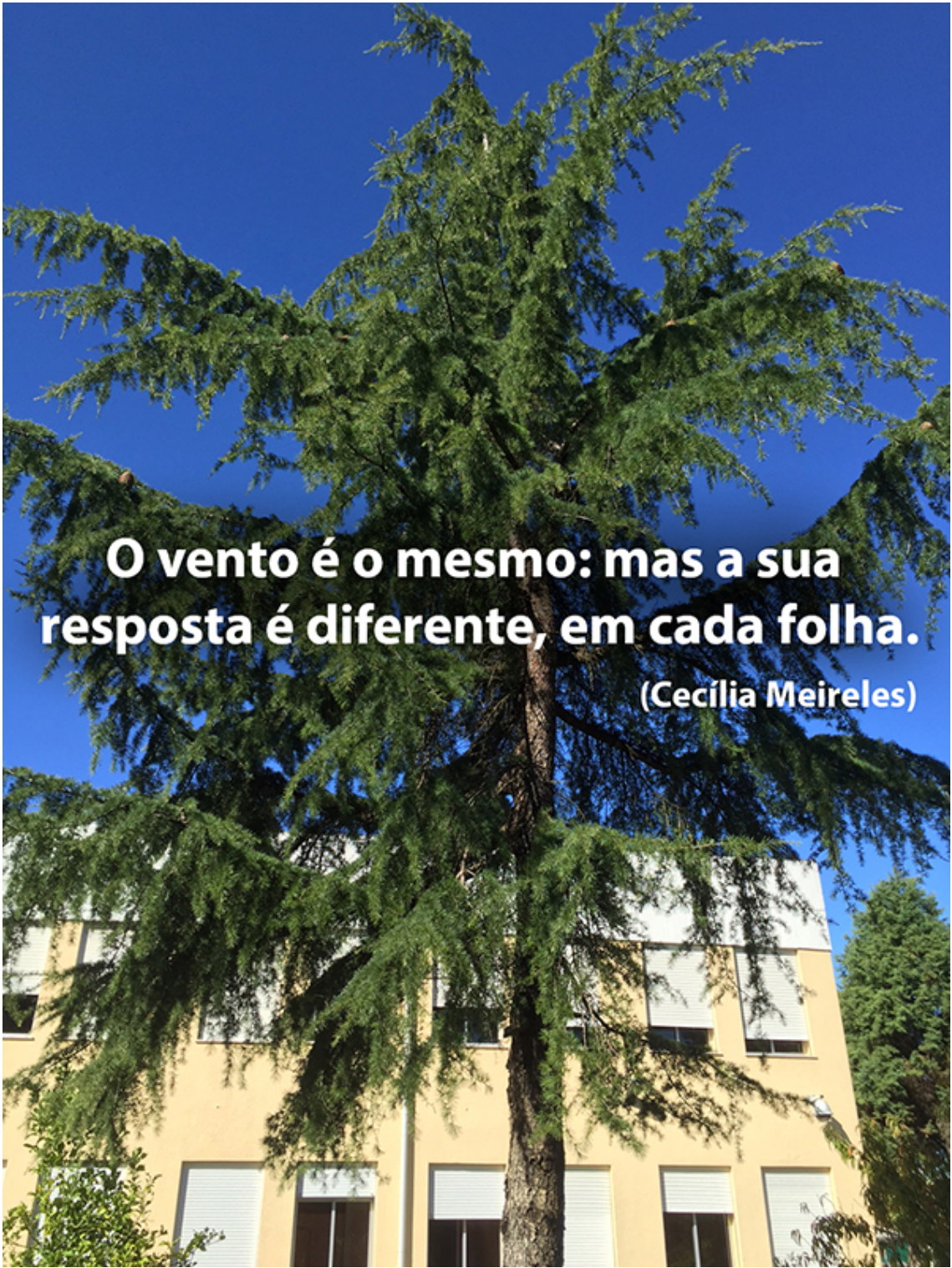




**O vento é o mesmo: mas a sua
resposta é diferente, em cada folha.**

(Cecília Meireles)

Decorrente da heterogeneidade do público escolar atual e do prolongamento da escolaridade obrigatória para doze anos, o ensino dos alunos com necessidades educativas especiais com Currículo Específico Individual (CEI), requer especial atenção tendo em vista a preparação da sua transição para a vida pós-escolar. Inscrito na filosofia de escola inclusiva e de diferenciação curricular, emerge, em 2008, o Plano Individual de Transição (PIT), instrumento destinado a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional com adequada inserção social, familiar ou numa instituição de carácter ocupacional (Artº 14º, ponto 1, Decreto-Lei nº 3/ 2008, de 7 de janeiro). Este enquadramento legislativo, posteriormente alterado pela Lei nº21/ 2008, de 21 de maio, prevê que a Educação Especial participe, entre outros, na preparação para o prosseguimento de estudos, na adequada preparação para a vida profissional ou para uma adequada preparação para a vida pós -escolar ou profissional. Com a publicação destes normativos, a escola começou a ficar profundamente implicada. Recentemente, a Portaria nº 201-C/ 2015, de 10 de julho, acrescentou, no seu preâmbulo: *“Para que seja garantido o direito universal ao apoio na transição eficaz para a vida ativa, quando adultos, as escolas devem ajudar os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente a tornarem -se economicamente ativos e contribuir para o desenvolvimento das suas capacidades necessárias. Devem ainda proporcionar -lhes uma formação nas áreas que correspondem às expectativas e às exigências sociais (...), incluir programas específicos de transição e treino vocacional que os prepare para, depois de saírem da escola, serem membros independentes e ativos das respetivas comunidades.*

Assim, nesta perspetiva, eis algumas respostas do Agrupamento Lima-de-Faria.











A representante do grupo de Educação Especial:

Maria Isabel Rumor Caetano